



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Paripiranga/BA, 19 de junho de 2024.

Ao Setor de Planejamento

JULIANA ITALI GUIMARÃES SANTOS
PARIPIRANGA/BA



A Secretaria Municipal de Administração Geral, vem por meio deste solicitar Estudo Técnico Preliminar para **NECESSIDADES DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDA DE APARELHAGEM PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO SAC NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de expandir o atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), será implantado o Ponto SAC no município de Paripiranga/BA, objetivando ampliar e facilitar o acesso das comunidades aos serviços públicos, através da emissão de documentos essenciais para o exercício da cidadania, como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Antecedentes Criminais e Cadastro de Pessoa Física (CPF), dentre outros.

Por sua vez, o Município necessita adquirir mobiliários, que tem como objetivo dotar o Ponto SAC local com estrutura interna com móveis, necessários para atender as necessidades de funcionamento e um atendimento com eficiência e comodidade à população usuária dos serviços ali prestados.

Visando prestar um atendimento diário a servidores e à população, urge a organização e estruturação dos espaços internos para que o serviço seja mais motivador, tenha qualidade, cumpra os prazos estabelecidos e não gere graves transtornos à administração e consequentemente aos interesses públicos.

Ressaltamos que houve processo deflagrado para AQUISIÇÃO DE LONGARINAS E MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE APARELHAGEM PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO SAC NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, identificado com o número 015/2024, todavia não houve interessados e o lote 3 (bancada e prateleira) foi FRACASSADO. Em decorrência disso, a dispensa de licitação se configura como a medida mais vantajosa e célere.

Segue em anexo demonstrativo da cesta de preço que representa o pregão 015/2024 e a proposta de menor valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com Lei nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: JULIANA ITALI GUIMARÃES SANTOS.
Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Secretaria Municipal de Administração Geral
Viviane Patrícia Leal Santos Rodrigues